

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 472/89

Interessada: Ana Lúcia Barretto Penna

Assunto: Indicação da interessada para a atividade "Estágios Supervisionados em Usinas e Indústrias de Alimentos" na FC de Barretos.

Relator: Consº Ubiratan D'Ambrósio

Parecer CEE nº 604/90 CTG "D" Aprovado em 27/06/90

Comunicado ao Pleno em 04/07/90

1 - HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos indica a Professora Ana Lúcia Barretto Penna para supervisionar a partir de 1º/3/90, a atividade "Estágios Supervisionados em Usinas e Indústrias de Alimentos", no Curso de Engenharia de Alimentos, vinculada ao Departamento de Tecnologia de Alimentos em substituição à Professora Marisa Helena Cardoso Marto, a partir de 1º/03/90 (Parecer CEE nº 1.181/88).

2 - APRECIÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de engenheiro de alimentos- 1984, pela Faculdade de Ciências de Barretos.

É aluna regularmente matriculada no Curso de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímica-Farmacêutica, área de concentração - Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

Frequentou cursos de curta duração e participou de eventos ligados a área de sua formação.

3 - CONCLUSÃO:

Nos termos de artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Ana Lúcia Barretto Penna a supervisionar a atividade "Estágios Supervisionados em Usinas e Indústrias de Alimentos, no Curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências de Barretos, até o final de ano letivo de 1990.

São Paulo, 13 de junho de 1990.

a) Consº Ubiratan D'Ambrósio

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Nicolau Tortamano, João Gualberto de Carvalho Meneses e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27.06.90.

a) *Consº Ubiratan D'Ambrósio*
Relator